A Fiscalização no Âmbito dos Conselhos de Profissões

- Atuação dos Fiscais

🗰 05 e 06 mar | 2026 🤚 Belo Horizonte-MG

Lucimara Coimbra



# Visão geral:





Data:

05 e 06, Março 2026



Carga horária:





# Apresentação:

No desempenho das atividades necessárias ao cumprimento de sua atividade finalísticas, que está diretamente relacionada à satisfação dos anseios da coletividade, os Conselho de Profissões, como entidades da Administração Pública indireta, contam, na sua estrutura hierarquizada, com diversos órgãos competências), cujas atribuições (centros de desempenhadas por agentes públicos, os quais travam relações jurídicas com cidadãos e especificamente com os profissionais da área.

Isso implica a exteriorização da função pública por meio de atos administrativos e decisões, todas relacionadas à atividade fiscalizatória. Esta atuação dos agentes públicos, empregados públicos dos Conselhos, tem o potencial de configurar violação de direitos e garantias individuais, previstos na Constituição da República, se não for exercida dentro dos parâmetros legais. Deste modo, impõe-se a capacitação constante de seus agentes públicos, a fim de, além de garantir maior eficiência na atuação dos Conselhos, evitar a configuração de abusos e, por conseguinte, a responsabilização, em um primeiro momento do Conselho, bem como do próprio agente, nos termos da Lei de Abuso de Autoridade, por exemplo.

Com efeito, o conhecimento das regras que permeiam a atuação dos agentes públicos na área da Fiscalização, é imprescindível para garantir a atuação eficiente, eficaz e efetiva, ampliando a atuação dos Conselhos, por meio do melhor aproveitamento da equipe de fiscalização e de modo a evitar sua responsabilização, em razão de possíveis falhas ou excessos por parte desses agentes.



A Fiscalização no Âmbito dos Conselhos de Profissões

- Atuação dos Fiscais

🗰 05 e 06 mar | 2026 🤚 Belo Horizonte-MG

Lucimara Coimbra





#### **Público Alvo:**

Agentes públicos responsáveis, direta ou indiretamente, pela Fiscalização realizada pelos Conselhos Profissionais.

## Metodologia:

Aula presencial com apresentação de slides e de casos concretos, por meio dos quais são desenvolvidas as considerações e estimulados os debates sobre as temáticas pertinentes ã atividade fiscalizatória dos Conselhos. pela Fiscalização realizada pelos Conselhos Profissionais.

#### **Palestrante:**



Lucimara Coimbra

Mestre em Planejamento e Governança Pública

Advogada, Consultora, Professora e Palestrante, Painelista da 5ª Conferência Nacional dos Conselhos Profissionais. Tem experiência de mais de 25 anos na área pública. Especialista em Direito Administrativo. Professora de Direito Administrativo na FAPI. Foi Procuradora do Município de Joinville, atuando na área de Licitações e Contratos.

# Conteúdo programático:

- 1.1 O Estado e suas atuações exercício da função administrativa e os princípios e regras que regem a Administração Pública;
- **1.2** Supremacia do interesse público, indisponibilidade do interesse público, poder de polícia e a dignidade da pessoa humana;



#### A Fiscalização no Âmbito dos Conselhos de Profissões

- Atuação dos Fiscais

🗰 05 e 06 mar | 2026 🥊 Belo Horizonte-MG

Lucimara Coimbra



- **1.3** A fiscalização realizada pelos Conselhos os legitimados a atuar como fiscais (a discussão fiscais e agentes de fiscalização);
  - 1.3.1 Obrigatoriedade
  - **1.3.2** Planejamento
  - **1.3.3** Tipos de fiscalização
  - 1.3.3.1 Proativa e Reativa
  - 1.3.3.2 Educativa, Preventiva, Corretiva e Punitiva
  - **1.3.4** Restrições em razão de limitações de material e pessoal
- **1.4** Responsabilização
- **1.41** Civil o dano causado por dolo ou culpa, o nexo de causalidade, o dever de indenizar, as excludentes de responsabilidade, a ação regressiva;
- **1.42** Administrativa a configuração de infrações administrativas e o processo para demissão;
- 1.43 Criminal a configuração de ilícito penal e suas consequências;
- **1.44** Ato de Improbidade Administrativa casos de dano, de enriquecimento ilícito e violação dos deveres de probidade e de princípios da Administração Pública;
- **1.5** Cuidados no desempenho da atividade fiscalizatória
- **1.5.1** Os limites ao exercício do poder de polícia e a fé pública do fiscal;
- **1.5.2** O ingresso no estabelecimento a ser fiscalizado e a obstrução à fiscalização;
- 1.5.3 A produção de provas no curso da atividade fiscalizatória e o preenchimento dos documentos de fiscalização
- **1.5.4** O uso e os limites de atuação nas redes sociais (WhatsApp, YouTube, Instagram, Facebook, TikTok, LinkedIn) e outras mídias;
- **1.5.5** Lei de Abuso de Autoridade condutas que podem ser consideradas excesso ou abuso de poder;
- **1.6**. Exercício ilegal e exercício irregular da profissão;
- 1.7. Ações possíveis para a valorização dos Conselhos perante os Profissionais e a Sociedade;
- **1.8**. Decisões judiciais sobre os temas tratados.

Local e equipamentos (multimídia, retroprojetor, microfone, passador de slides).



#### A Fiscalização no Âmbito dos Conselhos de Profissões

- Atuação dos Fiscais

🗰 05 e 06 mar | 2026 🥊 Belo Horizonte-MG

Lucimara Coimbra





### **Investimento:**

R\$ 2.795,00

### Incluso:

- Material Didático.
- Material de apoio.
- Apostila exclusiva.
- Pasta personalizada, caneta e bloco de anotações.
- Certificado digital com carga horária.
- Coffee Break.

## Condição especial:

Conheça nossos pacotes diferenciados aplicados em nossos Eventos e Treinamentos. Consulte-nos para valores em grupo



Chave pix: 51.338.961/0001-41



**Boleto** 



Agência: 1876-7 C/C: 65014-5



Agência: 0811 C/C: 00013002743-8

Agora você pode parcelar sua inscrição via boleto e garantir sua participação nesse evento imperdível

#### Política de cancelamento:

O cancelamento de inscrição deverá ser solicitado em até 07 dias corridos que antecedem o curso/ evento, após o prazo a carta de crédito será no percentual de 50% do valor pago considerando os custos da SILP treinamentos. Anterior a este prazo, deverá ser encaminhado e-mail com justificativa/motivo do cancelamento.

#### Carta de crédito:

As cartas de crédito deverão ser utilizadas em até 06 meses contados a partir da data do pagamento, posteriormente serão expiradas.





